

Colatina, 29 de novembro de 2023.

MENSAGEM DE VETO Nº 16/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faço uso da presente para informar a Vossa Excelência que respaldado na previsão do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, DECIDI VETAR o PROJETO DE LEI Nº 16/2023, de autoria da nobre Vereadora Kécia Nascimento Bassetti Gregório, que “*DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CURSO DE PROTEÇÃO E DEFESA PESSOAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA*”.

Encaminho as razões expostas pelo Órgão Jurídico e **VETO** o PROJETO DE LEI Nº 016/2023, conclamando a Vossas Excelências que o **ACATE**, em razão de sua inconstitucionalidade e ilegalidade, considerando a inobservância dos da separação dos poderes, e não tendo sido apresentado estudo do impacto financeiro, referente ao comando do art. 5º.

Atenciosamente,

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito

Exmº. Sr.
Felipe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 01/12/2023 10:36

Checksum: **AF0B10F5839B9BA9AE1BCC02F70C7112223A000FB76916303B2E9C11FDA7BF04**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320033003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.